

## A censura à A Batalha

O procedimento que se tem tido para com A Batalha, além de ser uma perseguição odiosa à liberdade de pensamento, representa para nós uma verdadeira astúcia. A continuar esta atitude por parte da polícia o nosso jornal acabará por desaparecer, estrangulado às mãos dos esbirros.

A verdade é que, além das consequências de ordem moral que a censura nos traz, há ainda as dos graves prejuízos materiais que nos está causando. Como o jornal é lido previamente pela polícia antes de circular, isso demora a sua entrada na máquina, o que nos faz perder a vinda e quase todos os correios.

Os revendedores que têm de percorrer a cidade com outros jornais não podem esperar indefinidamente pelo nosso. Não o levam, deixando de ter, por isso, a habitual circulação. O mesmo sucede quanto à província, onde o jornal muitas vezes só chega no dia seguinte ao da sua publicação.

Portanto mesmo, na melhor hipótese, a da censura deixar circular o jornal, a demora do seu aparecimento determina uma baixa na tiragem que não pode deixar de reflectir-se na nossa economia. E' isso o que pretendem os que permitem este tipo de coisas? Assim parece, dado o regime que se estabeleceu e se mantém todos os dias contra nós.

Compreendia-se até certo ponto que numa dada crise social, num momento de grave perturbação se adoptasse quaisquer medidas excepcionais para evitar a publicidade de certos factos, ou mesmo o comentário a esses factos. O que se não entende é que a censura, e apenas contra um jornal, se tenha erigido em sistema permanente. Um facto desta ordem não se justifica.

Nada do que nós temos escrito, mesmo do que a censura nos proíbe, poderia trazer como consequência qualquer perturbação na vida social e só isso poderia até certo ponto desculpar a violência da censura.

Parece, pois, que não há outro propósito senão o de nos deprimir e ao mesmo tempo prejudicar-nos materialmente para nos fazer sucumbir.

Se tudo isto se passasse no tempo da monarquia não faltaria por parte dos republicanos um clamor de indignação. No entanto é em regime republicano, com um governo republicano, que todos estes factos se estão dando. Se alguma coisa pode, pois, prejudicar as instituições é muito menos que A Batalha pode dizer do que o próprio facto de se manter a censura, sem nenhuma justificação, a não ser a vontade de suprimir um jornal, por um processo indireto, o que não pode também dignificar aqueles que assim o pensaram.

## Cem comunistas expulsos da Tchecoslováquia

PRAGA, 15.—Foram detidos cerca de cem comunistas alemães que pretendiam assistir ao congresso comunista, sendo enviados à fronteira.

## Greve de telegrafistas na Turquia

CONSTANTINOPLA, 16.—O governo ordenou a prisão de numerosos telegrafistas de Erzurum e Adana, que se declararam em greve.

## UMA REVOLUÇÃO NO PERU?

LIMA, 16.—Em consequência da descoberta dum movimento revolucionário o governo ordenou a prisão de 50 conspiradores.

## Quatro mil mortos por inundações no sul da Coreia

NEW YORK, 16.—Notícias recebidas de Coreia informam que grandes inundações invadiram o sul daquela região.

O número de mortos eleva-se a mais de 4.000 e muitos milhares de pessoas se encontram sem casa.

## O TRABALHO NA RÚSSIA

Uma comissão alemã de estudo

BERLIM, 16.—Uma grande delegação trabalhista, constituída por socialistas comunistas e independentes al. m. e. encontrase já em Petrógrado, onde iniciará os seus estudos sobre as condições de trabalho na Rússia.

## Notas & Comentários

### Uma confissão espontânea

O Rebate teve um descuido e deixou que aparecessem no seu artigo de fundo de ontem estas incontroversas verdades:

«O nosso partido oferece o espetáculo degradante de um pandemónio de vaidades e de ambições; o regime exibe-se em perigosas deliquescências de unidade nos seus fundamentos; e o país, não verá, tão depressa, concluída a obra de saneamento financeiro e ressurgimento económico por que há tanto anela.»

Que admirar que seja esse partido o das deportações?

O Rebate, possivelmente, amanhã desmentirá as suas verdadeiras afirmações de: «E' assim a sua lógica e a sua coerência...»

### O futuro...

Numa das reuniões do pessoal dos tabacos o seu presidente da assembleia geral fala, entre outras, estas curiosas afirmações:

«O nosso futuro depende dos políticos. Se a classe tiver a sorte de encontrar individualidades conscientes, bom será.»

O que é lamentável é que aquela classe entenda que o seu futuro deve depender dos outros e principalmente daqueles que são tradicionais inimigos das classes operárias. O que é lamentável é que aquela classe tenha militantes daquela força que dão bem a ideia da inconsciência em que ela persiste. O seu futuro depende principalmente da existência entre elas de militantes que coñecem, pelo menos, o valor e a importância do sindicalismo.

### Falta de coerência

A Voz do Povo, órgão do partido radical de Aveiro, pregunta se os srs. Piñot & Sotomayor enviam, mensalmente, para a C. G. T. 8.000 escudos e ainda se são assinantes do nosso jornal. O autor desta calunia, segundo o mesmo jornal, é o sr. João Pedro Marques Vilar, de Estarreja, que por visto se entretem, lá na sua terra, a aliança-nos.

O mesmo jornal apresenta, porém, quâdis toda a primeira página copiada da Batalha, donde se infere que a Voz do Povo, quer para reproduzir calunias, quer para comentar a vida portuguesa, se serve exclusivamente de nós. Extranhamente apenas que sejam ingratos a ponto de aproveitarem o nosso trabalho e caluniam-nos simultaneamente. Seria preferível que se dedicasse só a copiar-nos ou só a caluniar-nos. Ao menos seriam mais coerentes e dignos de serem considerados a sério...»

### Cogumelos revolucionários...

Sobre a nossa local de há dias, nesta secção, sob este sub-título recebemos do sr. Manuel Alves Valente de Almeida, que nela era alvejado uma carta em que desmente referências que lhe foram feitas, enunciando serviços que prestou e dizendo que não faz para ser ou deixar de ser reconhecido revolucionário.

Pouco nos interessa que seja ou não verdadeiro o que nos diz o sr. Almeida.

O reconhecimento da qualidade de revolucionário civil só traz vantagens de carácter económico, e quem o pretende obter não sabemos que outra causa queira visar.

Estão sempre aparecendo candidatos a essa situação de privilégio, e nós não compreendemos os revolucionários que querem cobrar algo pelo seu esforço a uma causa.

### UM DESVIO LAMENTAVEL

A Universidade Popular Portuguesa realiza hoje um serão de propaganda católica

Sempre manifestámos pela Universidade Popular Portuguesa uma grande simpatia justamente merecida pela obra de educação que ela vem realizando. Embora continue merecendo a nossa simpatia, não deixamos de fazer reparos ao seu trabalho.

A Universidade Popular Portuguesa é estranha a todas as confissões políticas e religiosas, e o seu trabalho é nitidamente católico. O argumento de que se visam à arte e não à religião não colhe, destroce-se pela insistência dos motivos religiosos que preenchem todo o seu.

A sr. D. Pilar Sérgio de Sousa, que é uma das senhoras que toma parte no serão de hoje, com o seu fervoroso anseio de aumentar o número dos crentes do Deus que tem um representante em Lisboa, aí tem provocando a crise parcial dum ministério. E seu marido, o dr. sr. António Sérgio, a quem como pedagogo nunca negámos as suas altas qualidades, consentindo que no seu gabinete, quando ministro da instrução, ela pudesse percorrer as aulas, incitando-as a filarem-se nas filhas de Maria e doutra mãe também venerável e santa, ia sendo a sua principal vítima. Por essa ocasião criticámos vivamente o facto, extranhando que o dr. sr. António Sérgio prolongasse o seu lar até ao ministério da Instrução e exercesse, com a sua presença uma espécie de coação sobre as aulas, incitando-as a filarem-se nas filhas de Maria e doutra mãe também venerável e santa, ia sendo a sua principal vítima.

Este é o seu trabalho, que é o de destruir a fé.

Destas vez — iríamos jurá-lo! — a sr. D. Pilar Sérgio de Sousa pretendeu fazer da Universidade Popular Portuguesa o prolongamento da Igreja do Loreto. Discordamos francamente desse facto, lamentando que a sr. D. Pilar Sérgio de Sousa mantenha a pretensão de ir levar a sua crença, sentimental ou raciocinada, para colectividades onde ela só pode ser prejudicial. Deus está bem nas igrejas. Na Universidade Popular está incontestavelmente a mais.

LER E ASSINAR

Os Mistérios do Povo

## O CONFLITO NO EXTREMO-ORIENTE

## A Inglaterra e o Japão vão fazer uma aliança

### para submeterem mais facilmente o povo chinês

Ainda há poucos dias dissemos num artigo, que o Japão, a América e a Inglaterra se tinham coligido para destruir os restos de vitalidade do infeliz povo chinês. Agora o Daily Herald que temos na nossa mesa traz o seguinte telegrama, com data de 13: «Em presença do caso chinês, torna-se a mais insistente dum nova aliança antigo-japonesa.»

A incompatibilidade de política, de regime, cultura, temperamento e mesmo de procedimentos entre a Inglaterra e a Rússia acentua-se dia a dia. Agora, os acontecimentos do Oriente que os ingleses atribuem a manejos dos comunistas russos, temorosos a Gran-Bretanha não tanto pelos interesses que ali sente ameaçados mas pelas repercuções e consequências que na Inglaterra podem ter os tumultos de Xangai.

Se o gênio inglês, nascido do sentimento do imperialismo elevado ao seu mais alto grau, combate abertamente os que palpíam no comunismo eslavo, onde a expressão «povo» não tem ainda valor político nem realidade social, viu na ditadura soviética a negação de todos os seus sonhos de imperialismo, por outro lado os caudilhos do bolchevismo vêm na Inglaterra o mais terrível e irreduzível inimigo.

Há já algum tempo que no canal de Drogden no estreito Sund do mar Báltico, se estão realizando trabalhos de limpeza e de dragagem para que possam navegar navios de grande tonelagem.

O jornal oficial do comunismo, «Izverstia», dedicou a este assunto uma atenção muito especial, reflectindo a grande inquietação que no mundo político russo produz a negação de todos os seus sonhos de imperialismo, por outro lado os caudilhos de Drogden.

Segundo o citado órgão russo, o fim de Drogden é servir de seu habitual «truc»: a confusão. Não deu uma resposta clara mas deixou transparecer que está na disposição de manter na Guiné homens cuja culpabilidade ainda nenhum tribunal averiguou. Deixou transparecer, tendo o cuidado de não fazer uma afirmação categórica, a pesar de não ter esquecido as declarações terminantes que fez ao Diário de Notícias, que transcrevemos e comentámos o que nos valeu a apresentação do nosso jornal.

De entrada o sr. António Maria da Silva afirmou, sacudindo a água do seu copote, que o seu governo não tinha a menor responsabilidade nessa medida que aliás fôr tomada pelo gabinete de Vitorino Guimaraes. Mentirosa! Flagrantíssima mentira. O sr. Silva não tem responsabilidade pública na prática dessa medida, porque não estava no poder na ocasião em que foi tomada mas fez pior: aprovou-a, nunca tendo para ela a menor palavra de reprovação.

Qual foi a sua atitude depois de assumir o poder após o fatídico voto de maioria? Foi declarar que as sanciona. E se as deportações pela maneria como foram feitas constituem uma monstruosidade, monstruosa de maior é ainda sancioná-las. E o sr. Silva por palavras e por actos, sancionou-as.

No decurso da sua resposta ao sr. João Camões, ele mais uma vez demonstrou que estava na intenção de manter as deportações.

São bastante significativas estas suas declarações:

«Desde que certas pessoas se põem, pelos seus actos criminosos, fora dos códigos, necessário se torna defender a sociedade em harmonia com as circunstâncias.»

Ora nenhum dos actos de que são acusados os que se encontram na Guiné estão fora da alcada dos códigos, que até têm agravado as sancões bem severas. Esta estupidez mentira foi colocada propositalmente para engendrar depois a defesa das deportações que é a que chama «proceder em harmonia com as circunstâncias».

O sr. António Maria da Silva fez numas frases tão bôras raza de todas as leis, passou por cima de todos os códigos para dizer que os tribunais são o «xeque» Xavier e que a lei — é o ódio, o seu ódio entrinhado à classe operária.

E há um parlamento que deixa pizar todas as leis, que ouve estas monstruosidades e cala-se, emudece, não esboça sequer uma timida observação. E' que ele como o sr. António Silva entende que tratando-se de operários há uma lei que está acima de todos os artigos de política internacional.

Estes dois povos sentem-se constantemente inimigos espirituais. Os seus principais políticos, os seus ideais sociais estão em contradição, o que provoca esta contínua e surda hostilidade que deve dar asunto para muitos artigos sobre política internacional.

O dia de amanhã nos dirá se nos enganámos.

## Guerra civil no Japão

PEQUIM, 16.—A guerra civil recomeçou na província de Sout-Choan. O general Yen-Venon atacou outro general perto de Chung-King.

As tropas de Honen penetraram em Chai-nai e marcham sobre Chien-Fu.

### Pró-paz...

LONDRES, 16.—O ministro da guerra recebeu informações de que os militaristas chineses contrataram químicos alemães para o fabrico de gases tóxicos, instrutores russos para elaboração de planos militares.

## PREVENÇÃO

A Federação das Juventudes Sindicais da Região Portuguesa enviou-nos, com o pedido de publicação, o seguinte comunicado:

«Não tendo o ex-joven sindicalista Mauel Augusto Vasconcelos Silveira contestado as graves acusações feitas em A Batalha num suelo com a epígrafe «Um traidor», publicado no dia 8 do corrente, a Federação das Juventudes Sindicais avisa os Núcleos do país que devem manter com este indivíduo o mais absoluto desprezo desde que exige a sua baixa condição de delegado.

Estes dois povos sentem-se constantemente inimigos espirituais. Os seus principais políticos, os seus ideais sociais estão em contradição, o que provoca esta contínua e surda hostilidade que deve dar asunto para muitos artigos sobre política internacional.

Ora nenhum dos actos de que são acusados os que se encontram na Guiné estão fora da alcada dos códigos, que até têm agravado as sancões bem severas. Esta estupidez mentira foi colocada propositalmente para engendrar depois a defesa das deportações que é a que chama «proceder em harmonia com as circunstâncias».

O sr. António Maria da Silva fez numas frases tão bôras raza de todas as leis, passou por cima de todos os códigos para dizer que os tribunais são o «xeque» Xavier e que a lei — é o ódio, o seu ódio entrinhado à classe operária.

E há um parlamento que deixa pizar todas as leis, que ouve estas monstruosidades e cala-se, emudece, não esboça sequer uma timida observação. E' que ele como o sr. António Silva entende que tratando-se de operários há uma lei que está acima de todos os artigos de política internacional.

Estes dois povos sentem-se constantemente inimigos espirituais. Os seus principais políticos, os seus ideais sociais estão em contradição, o que provoca esta contínua e surda hostilidade que deve dar asunto para muitos artigos sobre política internacional.

Ora nenhum dos actos de que são acusados os que se encontram na Guiné estão fora da alcada dos códigos, que até têm agravado as sancões bem severas. Esta estupidez mentira foi colocada propositalmente para engendrar depois a defesa das deportações que é a que chama «proceder em harmonia com as circunstâncias».

Ora nenhum dos actos de que são acusados os que se encontram na Guiné estão fora da alcada dos códigos, que até têm agravado as sancões bem severas. Esta estupidez mentira foi colocada propositalmente para engendrar depois a defesa das deportações que é a que chama «proceder em harmonia com as circunstâncias».

Ora nenhum dos actos de que são acusados os que se encontram na Guiné estão fora da alcada dos códigos, que até têm agravado as sancões bem severas. Esta estupidez mentira foi colocada propositalmente para engendrar depois a defesa das deportações que é a que chama «proceder em harmonia com as circunstâncias».

Ora nenhum dos actos de que são acusados os que se encontram na Guiné estão fora da alcada dos códigos, que até têm agravado as sancões bem severas. Esta estupidez mentira foi colocada propositalmente para engendrar depois a defesa das deportações que é a que chama «proceder



## Agenda de A BATALHA

## CALENDARIO DE JULHO

S.	4	11	18	25	HOJE O SOL
D.	1	12	19	26	Aparece às 5,25
S.	2	13	20	27	Desaparece às 20,00
T.	3	14	21	28	FASES DA LUA
Q.	4	15	22	29	Q.C. dia 18 8,12
Q.	5	16	23	30	Q.M. 23 23,40
S.	6	17	24	31	L.N. 28 2,28

## MARES DE HOJE

Fraijam às 0,27 e às 0,54  
Baixam às 5,57 e às 6,24

## ESPECTÁCULOS

## TEATROS

Est. L. - A's 20,45 e 22,30 - Surprezas de Di-  
vórios.

Palácio - A's 21,30 - Lio de minhaha.

Palácio - A's 21,30 - O Leão da Escola.

Spírito - A's 21,30 - A Mulher Fatal.

Teatro - A's 21,30 - A Severa (opereta).

Teatro - A's 21,30 - A Ditsa Pátria.

Teatro - A's 21,30 - A cidade onde a gente se abor-  
rece.

Maria Vitoria - A's 20,50 e 22,15 - «Ratapana».

Castro de S. L. - A's 21,30 - Concerto para o can-  
tora Genevieve Wix.

Juventude - A's 21,30 - «Irmãs» e «A Clada».

Salão São Roque - A's 20,30 - Variedades.

Al. Vicente (A Graciosa) - A's 20 - Animadafra.

Teatro Parque - Todas as noites - Concertos e il-  
lustrações.

## CINEMAS

Olimpia - Chão Terrasse - Salão Central - Cinema

Centro - Salão Ideal - Salão Lisboa - Sociedade Pro-  
mocional e Educação Popular - Cine Paris - Cine B.

Portuguesa - Chancery - Livil - Tortoise.

## MALAS POSTAIS

Pelo paquete «Aguilas» são hoje expedidas malas postais para Las Palmas, e por via do Funchal para a África Austral, Cape Town, Elisabeth e África Oriental, sendo da caixa geral a última tiragem da correspondência ordinária à 1 hora da tarde e para as registadas recebe-se até às 11 horas.

## Pedras para isqueiros

METAL AUER, as melhores do mundo. Um milheiro, 2500. Por que não é preciso desmontar isqueiros AUSTRIA E PORTUGAL, tubos, aros, bicos, molas, rodas ócias e massicas. Pedidos ao único representante em Portugal: E. ESPINOSA FILHO, Rua Andrade, 46, 2.º - LISBOA.

## REUMATISMO

Sifilítico, Blenorragico, Gotoso, Articular, Artrítico, Muscular

## "Reumatina"

24 horas depois não tem mais dores

## "Reumatina"

E inofensiva porque não exige dieta

Preço 8\$00 - - -

## "Reumatina"

Vende-se em todas as boas

- farmácias e drogarias -

## Pó Anti-blenorragico

E o mais poderoso combatente das bles-  
morragias crónicas e recentes. Resultados imediatos e comprovados pelo distinto mé-  
dico operador dr. sr. Cristiano de Moraes.

## Caixa 10000

Depósito Geral:

## A. Costa Coelho

Bomjardim, 440 - PORTO

LIMAS NACIONAIS

Só a grande falta de progresso tem  
dejado a laguna que ainda hoje se con-  
sumam em Portugal. Limas estran-  
gais, visto que as limas, molas

...Touros de Ema-  
resa de Limas

MARCAS REGISTADAS  
Único Tome Fefura, Ltd., realizam em pre-  
ço e qualidade com as melhores limas que se  
tenciam à venda em todos os bons estabe-  
limentos de ferragens do país.

## Pedras para isqueiros

nos quioscos, aos militares e aos centros.  
Tubos, rosas, pipas, fumos e molas de ago,  
tudo que é preciso para fazer isqueiros.

Venda em grandes quantidades nos melhores

preços para revenda.

## A melhor pedra para isqueiros

(Qualidade garantida)

## DÚZIA \$50

Pedidos a CARLOS A. SANTOS

Rua do Arsenal, n.º 81 - Lisboa

boa causa. O senhor de Beaumont chega com os seus

dois escudeiros...

— E o combate trava-se! exclamou Dionisia pondo

as mãos. Pobre Mahiet; só contra três.

Tinha força para vence-los. Infelizmente, no co-

mêço da ação, um dos três combatentes afira-lhe pelo

lodo de traz um fúrioso golpe de massa de armas à ca-  
beça, a ponto de lhe quebrar o capacete; Mahiet cai

sem sentidos aos pés do cavalo... e quando torna a

si vê-se quase nu e em cima de palha no fundo de uma

enxovia.

— Pobre Mahiet, disse Margarida. A enxovia era

sem dúvida uma das prisões do castelo de Beaumont,

onde o tinham transportado depois do combate.

— Sim, querida Margarida; e foi nesta enxovia que

Mahiet permaneceu durante a sua longa ausência de

Paris.

— Ai de mim! quanto não terá sofrido! Mas, meu

amigo, como pôde ele fugir da prisão?

— O senhor de Beaumont, poucos dias depois de

ter mandado prender Mahiet, partiu com a sua gente

para guerrear contra os ingleses. Foi morto ou ficou

captivo nessa vergonhosa derrota de Poitiers; Mahiet

ignora-o; mas há dois dias o castelo do senhor de Beau-

mont foi atacado e roubado pela quadrilha de um certo

capitão Griffith.

— Desses terríveis inglezinhos que veio até

Saint-Cloud naquele dia que nós tivemos tanto medo,

porque tendo partido à frente da milícia, o tio comba-

teu-o e felizmente o repeliu para longe de Paris.

— Grande Deus! acrescentou Dionisia assustada, em

que máos caiu o pobre Mahiet!

— Socgea, querida menina; pois que por um singu-

lar acaso, o nosso amigo tem de louvar-se desse aven-

tureiro. Esse homem feroz e singular tem as vezes de

mos movimentos de generosidade. Os inglezinhos, depois

de terem, segundo o costume, pôsto a saque o castelo

de Beaumont, assassinado os homens, violentado as mu-

lheres, no ardor do saque, pesquisaram todo o solar

até aos subterrâneos. Chegaram à prisão de Mahiet.

A GRANDE BAIXA  
DE CALÇADO

SÓ COM O LUCRO DE 10%.

NA SAPATARIA SOCIAL OPERARIA

Sapatos para senhora . . . . .

Sapatos em verniz . . . . .

Botas pretas (grande saldo) . . . . .

Botas brancas (saldo) . . . . .

Grandes saldos de botas pretas . . . . .

Botas de cár para homens . . . . .

Não consumir a SOCIAL OPERARIA com

vera casa. Vé bem, pois só encontra bom e barato.

A Social Operaria é na rua dos Cavaleiros, 18-20, com Filial na mesma rua, n.º 63.

Agenda de A BATALHA

CALENDARIO DE JULHO

S. 4 11 18 25 HOJE O SOL

D. 12 19 26 Aparece às 5,25

S. 13 20 27 Desaparece às 20,00

T. 14 21 28 FASES DA LUA

Q. 15 22 29 Q.C. dia 18 8,12

Q. 2 16 23 30 L.C. 23 23,40

S. 3 17 24 31 L.N. 28 2,28

## MARES DE HOJE

Fraijam às 0,27 e às 0,54

Baixam às 5,57 e às 6,24

## ESPECTÁCULOS

## TEATROS

Est. L. - A's 20,45 e 22,30 - Surprezas de Di-  
vórios.

Palácio - A's 21,30 - Lio de minhaha.

Palácio - A's 21,30 - O Leão da Escola.

Spírito - A's 21,30 - A Mulher Fatal.

Teatro - A's 21,30 - A Severa (opereta).

Teatro - A's 21,30 - A Ditsa Pátria.

Teatro - A's 21,30 - A cidade onde a gente se abor-  
rece.

Maria Vitoria - A's 20,50 e 22,15 - «Ratapana».

Castro de S. L. - A's 21,30 - Concerto para o can-  
tora Genevieve Wix.

Juventude - A's 21,30 - «Irmãs» e «A Clada».

Salão São Roque - A's 20,30 - Variedades.

Al. Vicente (A Graciosa) - A's 20 - Animadafra.

Teatro Parque - Todas as noites - Concertos e il-  
lustrações.

## CINEMAS

Olimpia - Chão Terrasse - Salão Central - Cinema

Centro - Salão Ideal - Salão Lisboa - Sociedade Pro-  
mocional e Educação Popular - Cine Paris - Cine B.

Portuguesa - Chancery - Livil - Tortoise.

## OFICINA FOTOMECANICA

## FOTOGRAVURA

## TRICROMIA

## ZINCOGRAFIA

# A BATALHA

## A questão dos foros

Acção mal compreendida, dum sindicato rural, ao que parece influenciado por elementos dissolventes

Tem a Confederação Geral do Trabalho, pelo seu Secretariado Nacional de Assidência Jurídica e de Solidariedade, dedicado uma particular atenção à lei 1.645 referente a foros, a qual, onerando, dum modo geral as classes trabalhadoras, afecta em especial a numerosas classes dos camponeses. Anteontem mesmo uma *démarche* junto das entidades competentes foi realizada pelo S. N. A. I., sendo já do domínio público o resultado obtido.

Também a Federação Rural tem feito convergir para esta questão as suas atenções, actuando activamente dentro do âmbito que lhe é próprio e nela interessando todos os sindicatos seus aderentes.

Inopinadamente, porém, surge agora a Associação dos Trabalhadores Rurais de Coruche a convocar uma reunião de delegados das classes interessadas, para o dia 26, em Lisboa; reunião que, aína, tem todo o aspecto de uma conferência nacional ou congresso extraordínário.

Trata-se, simplesmente, de um acto irrefletido do Sindicato de Coruche? Nesse caso é bom que as situações se aclarjem: A Federação Rural, como todas as federações de indústria, é um organismo nacional de coordenação de toda a ação dos sindicatos seus aderentes, quase essa ação se desenvolva num sentido meramente reinvidicador, quer se agite em qualquer outro sentido. A sua existência foi determinada pelos sindicatos reunidos em congresso, e o seu conselho de delegados é concertada a ação a desenvolver e não esse conselho ou os congressos podem determinar alterações de tática, ou até a dissolução. O que não está bem é que qualquer sindicato negue a razão de existência ao organismo que aíndou a constituir e usurpe as suas atribuições.

O sindicato tem o seu âmbito limitado. Ele deve ser quanto possível completo, ter todas as células férteis para uma boa coordenação de esforços dos seus componentes num sentido benéfico comum. E, por assim dizer, o receptáculo do esforço de cada um ao serviço dum clube local, no sentido de conseguir-se um mais alto grau de mentalidade e uma maior soma de regalias.

Jámais um indivíduo componente dum sindicato pode dar uso usurpar atribuições colectivas, quando unicamente a sua voz pode e deve ser ouvida nas suas assembleias de classe.

Do mesmo modo as federações têm a empurrar para com os sindicatos uma função equivalente aquela que estes cumprem para com os indivíduos seus agrupados. Os conselhos federais devem ser como que assembléas de classe da mesma indústria.

Serve esta descriminação de atribuições a demonstrar que não andou bem a Associação dos Rurais de Coruche quando se deu a si atribuições federais, convocando a reunir os seus conterrâneos para um assunto cuja importância não negamos. Tinham os rurais de Coruche tal ou tal critério a solução do problema dos foros?

Muito bem nesse caso habilitavam o seu representante no conselho de delegados da Federação a tratar do assunto sob esse critério, e não desautorizavam a sua Federação.

Ora a Federação Rural é, incontestavel-

## CRISE DE HABITAÇÃO

O Município vai verificar as condições em que têm sido feitas e demolir as que forem inabitáveis

Na sessão de ontem da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Lisboa foi aprovada a seguinte proposta do engenheiro sr. Raúl Caldeira:

«Considerando que a construção clandestina de barracas para habitação tomou recentemente extraordinário incremento, sem que a fiscalização por parte da Câmara disponha dos meios necessários para a evitar;

Considerando que a construção da maior parte dessas barracas não obedece às mais elementares regras de higiene, não só pela natureza dos materiais com que são feitas, cubagem dos compartimentos e sua iluminação, como pelo que diz respeito a esgotos e abastecimento de água e até quanto à disposição dos arruamentos, feita ao acaso sem qualquer plano;

Considerando que a consentir-se tal estado de coisas, não só se põe em risco a salubridade da capital, permitindo que se criem verdadeiros focos de infecção, como ainda se originam dificuldades para a expansão da cidade no futuro;

Considerando, porém, que, devendo à crise da habitação, deve permitir-se, com as devidas cautelas, a conservação das barracas que satisfazem às devidas condições impostas pela higiene;

Considerando, finalmente, que convém estabelecer a devida ordem na desordenada construção dos bairros de casas abarracadas, inscrevendo estas nos devidos registos da polícia municipal; Tenho a honra de propor:

1.º — que, para cada um dos bairros de casas abarracadas, actualmente existentes, uma brigada constituída por dois vogais das comissões de fiscalização, e fiscal da área, um empregado da polícia municipal, auxiliada por guardas da polícia cívica ao serviço da Câmara, proceda ao inventário das barracas existentes em cada bairro, numerando-as e registando todos os elementos necessários para se conhecer da legalidade da sua construção, as suas condições higiênicas e tudo o mais que tör necessário para o seu cumprimento desta proposta;

2.º — que em cada bairro, as barracas se classifiquem da seguinte forma:

1.ª classe — Barracas construídas com a devida licença da Câmara e em satisfatórias condições de habitação;

2.ª classe — Barracas construídas sem licença da Câmara, mas com satisfatórias condições de habitação;

3.ª classe — Barracas construídas com ou sem licença da Câmara, em más condições de habitação que possam melhorar-se, tornando-as habitáveis, mediante trabalhos que os técnicos da brigada indicarão;

4.ª classe — Barracas construídas com ou sem licença da Câmara, em más condições de habitação e que não possam tornar-se habitáveis.

3.º — Que identicamente se proceda para as barracas isoladas,

4.º — Que a Câmara permitirá, sem mais formalidades, a conservação das barracas da segunda classe, reservando-se, porém, o direito de as mandar demolir, sem ficar obrigada ao pagamento de qualquer indemnização, quando isso se torne necessário por motivos de higiene pública ou para melhoramentos na cidade.

5.º — Que a Câmara intimará os proprietários das barracas de 3.ª classe a realizar nelas, no prazo máximo de 30 dias, os trabalhos que forem necessários para as tornar habitáveis. Caso não cumpram essa intimação no prazo indicado, serão as mesmas barracas demolidas nos termos da lei; aos que cumprirem, conceder-se-há a vantagem consignada no número quatro.

6.º — Que os proprietários das barracas de 4.ª classe sejam intimados a demoli-las no prazo de 90 dias, findo o qual, se essa intimação não for cumprida, se procederá à sua demolição, nos termos da lei.

7.º — Que os proprietários de todas as barracas que estiverem em via de construção, sem licença da Câmara, sejam intimados a demolir imediatamente os trabalhos executados.

8.º — Que de futuro fique expressamente permitida a construção de casas abarracadas dos locais que a Câmara estabelecer para esse fim, exceptuando as barracas a construir dentro de quintas, para fins agrícolas, cuja construção poderá ser autorizada mediante termo em que os proprietários se obriguem a demoli-las, logo que se verifique que foram utilizadas para habitação e executando também as barracas que se destinarem a fins industriais ou comerciais, nas mesmas condições das que se destinam a fins agrícolas, e ainda as barracas provisórias, acessórias da construção de edifícios.

9.º — Que desta resolução se publiquem os necessários avisos para conhecimento do público.

## Secção Telegráfica

Sindicatos Operários de Beja. — Seu redactor da Batalha comboio da noite.

## Federações

CALÇADO, COUROS E PELES

Delegação Federal do Norte. — Esperamos comissão rápida. Não vieram.

Francês sem mestre por GONÇALVES PEREIRA

1 volume de 400 páginas 15\$00

Pelo correio 16\$50.

Pedidos à administração de A Batalha.

## AS GREVES

E' agora total o abandono de trabalho na casa Neves, em Guimarães

GUIMARÃES, 14. — Continuam em luta os operários mobiliários da casa Neves & C.ª. Limitada, desta cidade, com persistência ininterrumpida que ela tem imprimido à numerosa classe que representa. A usurpação que agora se lhe pretende fazer é tanto mais injusta quanto é certo que ela tem convocado para o próximo mês de Setembro o seu Congresso, em que se propõe debater as mais transcendentes questões de interesse para os camponeses. Tudo quanto não seja facilitar-lhe a sua missão, alenta-la a que prossiga na senda traçada, é falso trabalho contrário.

Os operários em luta estão agindo activamente tendo feito oposição para levantar uns 20 e tal operários que cobardemente ainda se encontravam a trabalhar na secção de serração, traíndo assim a ação dos mobiliários da aludida casa Neves & C.ª, Limitada.

Os operários em luta foram forçados a empregar meios violentos para conseguirem o levantamento dos mencionados *amarelos*, os quais levaram a efeito à "lambada" esmocando a cabeça a alguns deles, embora com sacrifício e sujeitos à vingança dos verdugos. Nada disso os intimidou. Porém, encontram-se agora, e depois de ser preciso usar de meios revolucionários, as oficinas Neves & C.ª, Limitada, abandonadas pelos operários da casa em geral.

O sindicato reúne todos os dias, às 21 horas, para apreciar as *démarches* do movimento.

O Sindicato Mobiliário fez distribuir listas pelos sindicatos do país a fim de colher donativos para auxílio aos camaradas em luta. —

## A dos condutores de carroças

A comissão de *démarches* recebeu ontem as seguintes adesões: Empreza Geral de Transportes, Adriano Martins & Costa Ltda, João Manuel Pereira Braga, Alberto Mendes, Vítor de João Baptista de Oliveira, José Lavadinho, Henrique de Oliveira Romano, José Maria da Fonseca, Manuel Afonso Peres, João Cândido da Silva, Aliança Comercial Videira, Raúl de Carvalho, Domingos Antunes, Inácio Gomes Duarte, Joaquim António, Galvão & Gameiro Ltda, João José Leitão, Eduardo Varino, Loja Sol Ltd, J. Rodrigues & Pedro Ltd, Bento & Silvério, Martins & C.ª Irmãos, Aníbal Fernandes, Eduardo Xavier Coelho, Augusto Nunes, Pedro Gomes Valadares & Irmão, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa, Vítor Contreras & Filhos, Farinhas & Farinhas, Manuel da Silva, José Alberto Branco Basto, José Pereira, José Ferreira, Francisco Afonso da Costa, Manuel Rodrigues & Irmão, Graciosa & Irmãos, Manuel Igrejas, José da Silva, João de Deus Mamede, Diogo Firmínio & Irmão, Simões & Sousa